



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – Duração 1 (uma) hora

Discussão e votação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2023

Leitura das Correspondências

Reapresentação das Proposições:

- **Projeto de Lei Nº096/2022- Executivo Municipal-** “Autoriza o Município de Senhora dos Remédios a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e contém outras providências”.
- **Projeto de Lei Nº097/2022- Executivo Municipal-** “Autoriza a Concessão de Estágios nos Órgãos da administração pública municipal e contém outras providências”.
- **Projeto de Lei Nº009/2023- Executivo Municipal-** “Abre crédito suplementar que menciona e contém outras providências”

Apresentação das Proposições:

- **Projeto de Lei Nº010/2023- Legislativo Municipal-** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas, “o wheeling”, cria a “Rua do Lazer”, e dá outras providências.”
- **Requerimento Nº003/2023-** Rubens Rewerton de Souza;

SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – Duração 2h30 (Duas horas e trinta minutos) - Discussão e votação dos Projetos e proposições.

- **Projeto de Lei Nº096/2022- Executivo Municipal-** “Autoriza o Município de Senhora dos Remédios a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A- BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e contém outras providências”.
- **Projeto de Lei Nº097/2022- Executivo Municipal-** “Autoriza a Concessão de Estágios nos Órgãos da administração pública municipal e contém outras providências”.
- **Projeto de Lei Nº009/2023- Executivo Municipal-** “Abre crédito suplementar que menciona e contém outras providências”
- **Requerimento Nº003/2023-** Rubens Rewerton de Souza;

TERCEIRA E ÚLTIMA PARTE – ENCERRAMENTO



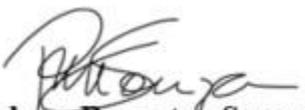
CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

- Avisos e comunicados
 - 1) Pelo novo Regimento Interno, foi abolida a Palavra Livre (art. 176, I a VI).

Sala de Sessões, 03 de março de 2023.


Rubens Rewerton Souza
Presidente